CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 31/10/2025

Serviços de Administração

PORTARIA Nº 215/2025 **ESPERANTINA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 126/2008, OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina/TO, **Sra. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Disposto no artigo 26 e art. 27 da Lei Municipal nº 126/2008;

CONSIDERANDO que os artigos citados Institui a Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Esperantina - TO, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública, **Sra. JOANICE RODRIGUES ALVES,** Técnica De Enfermagem, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o **nº 0003453-67.2018.8.27.2710/TO,** tendo obtido acordão transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la na referência "H", nível I.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede progressão, na **Referência "H"**, com fundamento no art. 26 e art. 27, da Lei Municipal nº 126/2008, a Servidora **JOANICE RODRIGUES ALVES**, sendo que, os pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.

Art. 2º - Tendo em vista que houve erro material na Portaria nº 687/2024, revoga-se a mesma, quanto a classificação funcional, devendo a servidora ter sido enquadrada na Referencia "H", ao invés da Referência "N", como dispõe na Lei, anexo VIII.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner